

LEI Nº 1.026 / 84

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DE MURIAÉ A ANTENOR PUCHETTI FILHO.**

Art. 1º - Como homenagem póstuma, fica concedido a Antenor Puchetti Filho, natural de Ubá – MG o Título de Cidadão Honorário de Muriaé.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1984.

Paulo de Oliveira Carvalho
Prefeito Municipal